



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10685, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1229, de 13 de Outubro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.762, de 6 de outubro de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Publicado no Diário Oficial
n.º 5348 do dia 31/10/03

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

PROVIMENTO Nº 001/03 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Art. 1º - O Sr. ...

PROVIMENTO Nº 001/03 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

PROVIMENTO Nº 001/03 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

PROVIMENTO Nº 001/03 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

PROVIMENTO Nº 001/03 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

PROVIMENTO Nº 001/03 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

PROVIMENTO Nº 001/03 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.041220000.2817	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AOS MUNICÍPIOS	3340.4100	40	411.000,00
1520.041220000.2818	SENTENÇAS JUDICIAIS	3190.9100	40	10.000,00
		3390.9100	40	30.000,00
		4490.9100	40	10.000,00
				50.000,00
TOTAL				461.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
1520.061221015.2283	MANUTENCAO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.3900	40	461.000,00	
TOTAL				461.000,00	

G. J. A.

UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.943.758,19	6.087.617,51	7.389.137,60	13.579.486,70	31.000.000,00

Ly. P 4



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

ERRATA DO DECRETO Nº 10685 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003
Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5.345 de 31 de outubro de 2003

ONDE SE LÊ:

CEPRORD GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Pag: 0001
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.041220000.2817	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AOS MUNICÍPIOS	3340.4100	40	411.000,00
1520.041220000.2818	SENTENÇAS JUDICIAIS	3190.9100	40	10.000,00
		3390.9100	40	30.000,00
		4490.9100	40	10.000,00
				50.000,00
TOTAL				461.000,00

CEPRORD GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Pag: 0002
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.061221015.2283	MANUTENCAO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.3900	40	461.000,00
TOTAL				461.000,00

1
20

[Handwritten signature]
4
29



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

LEIA-SE:

CEPRORD GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Pag: 0001
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA


CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.061221015.2283	MANUTENCAO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.3900	40	461.000,00
T O T A L				461.000,00

CEPRORD GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Pag: 0002
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
1520.041220000.2817	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AOS MUNICÍPIOS	3340.4100	40	411.000,00
1520.041220000.2818	SENTENÇAS JUDICIAIS	3190.9100	40	10.000,00
		3390.9100	40	30.000,00
		4490.9100	40	10.000,00
				50.000,00
T O T A L				461.000,00


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN